



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS
Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 0062/2013
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO CAMILO, DO
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde, entidade de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.673.411/0001-87, doravante denominada SES/SC, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, em conformidade com a Portaria/SES nº. 241, de 15/03/2012, **Sr. ACÉLIO CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1.218.250, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº. 449.470.119-04, residente no domicílio especial na Rua Esteves Júnior nº. 160 – Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Beneficiência Camiliana do Sul – Hospital São Camilo, CNPJ/MF nº. 83.506.030/0012-54, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 445, Centro, município de Ipumirim, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelas suas representantes legais **Sra. SHEILA CARLA BONISSONI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.187.545 expedida pela SSP/SC em 05/007/2007, CPF/MF nº. 027.332.709-74 e a **Sra. CLAUDETE AGUIAR**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.781.968 expedida pela SSP/SC em 26/01/2007, CPF/MF nº. 047.399.779-74, doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da CONTRATADA, representados neste ato pelo seu Diretor Clínico, Dr. Vanderlei Menegatti, portador do CREMESC nº.17.186, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial seus artigos 196 a 200, as Leis Federais nº. 8080/90, 8142/90 e nº. 8666/93 e alterações posteriores, Portaria GM/MS nº. 1.034/2010, de 05/05/10, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Chamada Pública de Licitação nº. 1.165/13, de 20/05/13, publicado no DOE nº. 19.578, do dia 20/05/2013, pág. 9, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de prestação de serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até **31 de dezembro de 2014**, com base em sua Cláusula Décima Quarta e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2014, no

70 263



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS
Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

programa ação 48091.10.302.0430.0979.011320 – **Programação Pactuada e Integrada da Assistência**, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223 e no programa ação 48091-10.3020430.0524-11325 elemento de despesas 3.390.39.00, fonte 100, e em parte, por conta dos exercícios subseqüentes, os quais serão aditados ao presente termo.

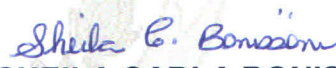
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidos os quantitativos definidos no Contrato que a este deu causa.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E, por estarem às partes justas e **CONTRATADAS**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

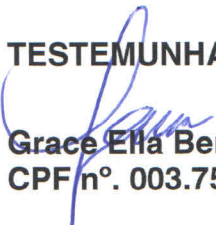
Florianópolis (SC), 9 de dezembro de 2013.


ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
CONTRATANTE


SHEILA CARLA BONISSONI
Representante do Hospital
CONTRATADA


CLAUDETE AGUIAR
Representante do Hospital
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Grace Elia Berenhauser
CPF nº. 003.756.559-13


Jacir Lírion Bonissoni
CPF nº. 065.189.829-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS N°. 0062/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 1165/2013**, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO CAMILO

MUNICÍPIO: IPUMIRIM

CNPJ: 83.506.030/0012-54

CONTRATO N°.: 0062/2013

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da competência de 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até **31 de dezembro de 2014**, com base em sua Cláusula Décima Quarta e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE **Acélio Casagrande** - Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Sheila Carla Bonissoni e Claudete Aguiar** – Diretoras Gerais.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS Nº.: 0013/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 1779/2012, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA

CNPJ: 86.437.845/0001-64

MUNICÍPIO: BRAÇO DO NORTE/SC

CNES: 266588-3

CONTRATO Nº.: 0013/2013

TERMO ADITIVO: QUINTO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da competência 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Sétima e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fica incluído na Cláusula Sétima – Outras Responsabilidades da Contratada, Item 7.1 do presente Contrato, o Inciso XIX, com a seguinte redação:

7.1

XIX – Possuir e manter, em pleno funcionamento, Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, que será responsável pela realização da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória, assim como ações relacionadas a outros agravos e/ou situações inusitadas de interesse epidemiológico.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande - Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Arley José Felipe – Presidente.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184136

Florianópolis, 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Marliese da Cass Macabó - Presidente.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184155

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS Nº.: 0029/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 1779/2012, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FRAIBURGENSE DE SAÚDE COLETIVA – AFSC

MUNICÍPIO: FRAIBURGO

CNPJ: 17.757.127/0001-52

CONTRATO Nº.: 0029/2013

TERMO ADITIVO: SEGUNDO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da competência de 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Quarta e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande - Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA FLÁVIO JOSÉ MARTINS – Diretor Geral.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184168

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS Nº.: 0028/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 1779/2012, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA

MUNICÍPIO: IÇARA

CNPJ: 83.852.418/0001-54

CNES: 242001-5

CONTRATO Nº.: 0028/2013

TERMO ADITIVO: QUINTO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da competência 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Sétima e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fica incluído na Cláusula Sétima – Outras Responsabilidades da Contratada, Item 7.1 do presente Contrato, o Inciso XIX, com a seguinte redação:

7.1

XIX – Possuir e manter, em pleno funcionamento, Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, que será responsável pela realização da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória, assim como ações relacionadas a outros agravos e/ou situações inusitadas de interesse epidemiológico.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande - Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Gilberto Procópio Lima – Diretor Geral.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184182

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO SUS Nº.: 0011/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 1779/2012, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ – HOSPITAL BOM JESUS

MUNICÍPIO: ITUPORANGA/SC

CNPJ: 86.185.220/0006-87

CONTRATO Nº.: 0011/2013

TERMO ADITIVO: SEXTO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da competência 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Sétima e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica incluído na Cláusula Sétima – Outras Responsabilidades da Contratada, Item 7.1 do presente Contrato, o Inciso XIX, com a seguinte redação:

7.1

XIX – Possuir e manter, em pleno funcionamento, Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, que será responsável pela realização da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória, assim como ações relacionadas a outros agravos e/ou situações inusitadas de interesse epidemiológico.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Alzira Hoepers – Diretora Geral.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184185

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS Nº.: 0062/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 1165/2013, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO CAMILO

MUNICÍPIO: IPUMIRIM

CNPJ: 83.506.030/0012-54

CONTRATO Nº.: 0062/2013

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros a partir da competência de 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Quarta e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande - Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Sheila Carla Bonissoni e Claudete Aguiar – Diretoras Gerais.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2013.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184189

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO SUS Nº.: 0006/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 2.722/08, e em conformidade com a Portaria nº. 1034/GM, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

Entidade: INSTITUTO HOSPITALAR E BENEFICENTE NOSSA SENHORA MERCÊS

MUNICÍPIO: IPORÁ DO OESTE/SC

CNPJ: 85.217.032/0001-04

CONTRATO Nº.: 0006/2011

TERMO ADITIVO: DÉCIMO PRIMEIRO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros para a competência de 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Quarta.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande – Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA Almir Zanchin Trevisan – Presidente.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 184194

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS Nº.: 0002/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. 1.488/2009, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/GM, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO

MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS

CNPJ: 83.156.455/0001-28

CONTRATO Nº.: 0002/2012

TERMO ADITIVO: QUINTO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros para a competência de janeiro de 2014.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de dezembro de 2014, com base em sua Cláusula Décima Quarta.